



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8918, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, resolve:

Art. 1º - Alterar a agente responsável pela gestão do patrimônio - bens móveis designada pela Portaria 10890, de 28 de novembro de 2023, e designar nova servidora titular para constituir o rol de agentes responsáveis pela Unidade Gestora 153285, com a função abaixo especificada:

Responsáveis pela gestão do patrimônio - bens móveis

Titular: Gabrielle Leticia da Silva Botelho, matrícula SIAPE nº 3375674, correio eletrônico institucional: gabriellelsb@ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Art. 2º - Manter, como agente substituta, a servidora: Marlilia Ribeiro, matrícula SIAPE nº 2052165, correio eletrônico institucional: marlilia@ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Art. 3º - Destituir a servidora Laura Maria Batista Ribeiro, matrícula SIAPE nº 3036407, da função de agente responsável.

ANDREA MORENO
Diretora da Faculdade de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moreno, Diretor(a) de unidade**, em 07/10/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3618184** e o código CRC **98B548C0**.